

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

110/2018

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que o aterro sanitário de nossa cidade, localizado na Rodovia Euclides da Cunha – SP320, é desprovido de portaria, dando livre acesso a qualquer pessoa ao local;

Considerando que o Manual de Operação de Aterro Sanitário elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente e da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), estabelece que o controle de acesso ao aterro sanitário deve ser feito por meio de portaria, que contará com uma guarita, com a finalidade de controlar o recebimento de resíduos e o acesso de pessoas;

Considerando o exposto:

**Requer**, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **PREFEITO ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Superintendente do SAAE ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- **A Administração Municipal tem conhecimento da exigência de portaria para o aterro sanitário estabelecido no referido Manual de Operação de Aterro Sanitário?**
- **Quais as providências pretende tomar para o cumprimento dessa exigência?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de setembro de 2018.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
VEREADOR SD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

21 SET. 2018  
PROT. Nº 519

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
25/09/18

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)